

ATA DA 211ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73**  
**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8**

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se, por videoconferência, os acionistas da Empresa para realização da 211ª (ducentésima décima primeira) **Assembleia Geral Extraordinária** dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, tratada nos autos do Processo nº **00111-00001940/2022-28**. Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, compareceu o Procurador do Distrito Federal, **Julião Silveira Coelho**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal - **Ludmila Lavocat Galvão**, nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto nº 39.353/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal/DODF, em 16 de novembro de 2018. Representando o Acionista Minoritário, União, compareceu o Procurador da Fazenda Nacional, **Luiz Frederico de Bessa Fleury**, atuando em nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria de designação de representante da União nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25. Iniciando, o representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, agradeceu a todos e deu início aos trabalhos, convidando a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor dos Órgãos Colegiados da Terracap, para secretariar os trabalhos desta reunião. Em seguida, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, **prot. 82278859**, com a seguinte **Ordem do Dia**: Eleição da Senhora Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira para completar a gestão no Conselho de Administração da Terracap de 2022/2024 como representante da Acionista União, em substituição ao Sr. Mauro Benedito de Santana Filho (**Processo 00111-00002163/2022-39**). O Procurador do Distrito Federal, representante do Acionista Majoritário, passou a palavra ao **Procurador da Fazenda Nacional**, que apresentou na sequência sua manifestação nos termos a seguir: *Processo nº 10113.100385/2022-12. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. Assunto: Assembleia Geral Extraordinária. Despacho: Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, autorizo o*



representante da União, na 211ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, a se realizar em 01 de julho de 2022, a votar pela eleição de Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira, para o Conselho de Administração da TERRACAP, como representante da União (Ofício SEI Nº 154390/2022/ME – SEI 25041063, de 23 de maio de 2022, que faz referência ao Ofício nº 154387/2022/ME, da mesma data, ambos da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, e Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, de 20 de abril de 2022, no processo SEI nº 10113.100385/2022-12), em substituição a Mauro Benedito Santana Filho. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Brasília, 22 de junho de 2022. ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR. Secretário Especial do Tesouro e Orçamento. Portaria nº 406, de 08 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado da Economia. Subsequindo, o **Procurador do Distrito Federal**, representante do acionista Majoritário, **absteve-se de votar**. Assim, a assembleia destituiu o senhor Mauro Benedito de Santana Filho do cargo de conselheiro no Conselho de Administração da Terracap, e para substituí-lo elegeu a senhora Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] para completar o prazo de gestão do Conselho de Administração, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de abril de 2024, na qualidade de Conselheira representante da Acionista União. Dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

**Julião Silveira Coelho**

Procurador do Distrito Federal

Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal

Representante do Acionista Distrito Federal

**Gesiel Pereira de Sousa**

Assessor dos Órgãos Colegiados

Secretário da Assembleia

